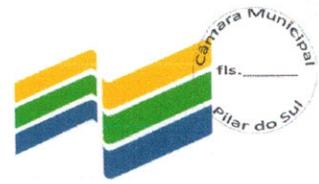




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarpilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 117/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 01 de setembro de 2023 reuniram-se, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 61/2023** - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, que tem por objetivo a abertura de crédito especial para Infraestrutura Urbana com execução de recapeamento asfáltico e acessibilidade nas vias do Conjunto Habitacional Pilar do Sul "B" (B1 e B2) e Conjuntos Habitacionais: Jardim Pinheiro e Jardim dos Ipês, especificamente nas Ruas: João Pedro Correa, Gabriel Ribeiro de Paiva, Francisco Ferreira dos Santos e Maria Francisca Alves do Nascimento, advindos do Termo de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 143/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade**. No requisito de **legalidade** os membros da Comissão entendem que os documentos juntados aos autos (fls. 16-32) suprem o apontamento feito pelo Parecer Jurídico.

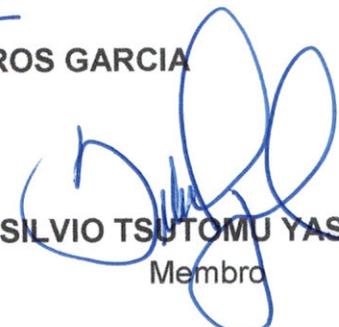
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem por emitir parecer favorável ao Projeto de Lei nº 61/2023.

Pilar do Sul, 01 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro